

PROJETO DE LEI Nº CM-064/2012

Revoga a Lei nº 7.562, de 21 de junho de 2012, que denomina “Raimundo Alves Miranda” a Rua “C”, no Bairro Santa Cruz, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.562, de 21 de junho de 2012, que denomina “Raimundo Alves Miranda” a Rua “C”, no Bairro Santa Cruz, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal comunicará sobre esta revogação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de novembro de 2012.

Roberto Bento
Vereador PT do B

JUSTIFICATIVA

Esta revogação se faz em atendimento ao disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 4.452, de 23 de dezembro de 1998, que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos, e dá outras providências, **“onde não permite a denominação que vise atribuir mais de um nome, ao mesmo próprio público”**.

Em 09 de junho de 2009, através da Lei nº 7.000, foi atribuído o nome de "Antônio Pedro Ribeiro" à Rua "C", no Bairro Santa Cruz, Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

Mais tarde, em 21 de junho de 2012, através da Lei nº 7.562, foi novamente denominada como “Raimundo Alves Miranda” a Rua “C”, no Bairro Santa Cruz, neste Município.

Apesar de as duas leis terem sido instruídas favoravelmente pelo Cadastro Municipal na época, este, após revisão em seus arquivos e lançamentos, verificou a necessidade de revogação da lei mais recente, como determina o art. 9º da Lei 4.452/1998, verbis: *“Art. 9º Em caso de duplicidade, preservar-se-á a denominação para o próprio público que oficial e cronologicamente tenha sido o primeiro a orientá-la em relação ao outro da mesma espécie.”*